



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro - EDIÇÃO ESPECIAL

ANO III - Nº 62 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Marta Suplicy visita Socorro

Repasse de R\$ 1,3 milhão fará da Estância o primeiro destino turístico do país capacitado para receber pessoas portadoras de deficiências

Socorro recebeu na quarta-feira, 20, a visita da ministra do Turismo Marta Suplicy para o lançamento oficial das ações do projeto Socorro Acessível, que visa adequar a cidade para que se torne o primeiro destino turístico do país adaptado às pessoas com deficiências.

A ministra também lançou no município as ações do programa Aventura Segura e assinou repasses de recursos para que a prefeitura realize obras de adaptação e implante nova sinalização turística.

Ao chegar na cidade, a ministra pôde observar um grupo de voluntários da Apae e da AAPNE realizarem uma série de práticas esportivas incluindo trilha, arvorismo, rafting, bóia-cross, tirolesa e off-road, entre outros esportes e passeios.

Em cerimônia oficial, a ministra afirmou ter ficado surpreendida com tudo o que viu. Para Marta Suplicy, os recursos federais irão promover um salto de qualidade para o turismo das pessoas com deficiências. **Pág. 8.**



A ministra Marta Suplicy discursa no auditório do Centro Administrativo Municipal



Integrantes do programa Ação Jovem participam de aula de panificação. Pág. 3

Conisca inicia cirurgias de catarata

A partir de amanhã, 1º de março, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) dará início às cirurgias de catarata. Cinco pacientes dos municípios consorciados passarão pelo procedimento.

As cirurgias serão realizadas no Hospital Geral Dr. Renato Silva pelos médicos cadastrados pelo Conisca e que realizam o atendimento oftalmológico na Uni-

dade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Araújo/ Teixeira.

Inicialmente as cirurgias de catarata serão realizadas uma vez ao mês, número que poderá ser ampliado de acordo com a demanda pelo procedimento cirúrgico.

O Conisca é formado pelos municípios de Socorro, Águas de Lindóia, Lindóia, Serra Negra e Monte Alegre do Sul.

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Trânsito: resoluções alteram sentido de ruas no Jardim Araújo e área de estacionamento no centro da cidade. **Pág. 4**

Educação: portaria dispõe sobre acúmulo legal de empregos para professores. **Págs. 5 e 6**

Licitação: aberta T.P. para contratação de empresa visando a pavimentação asfáltica. **Pág. 7**

Valorizando a cultura

Valorizar a cultura é manter viva a história de um povo, promover a reflexão e perpetuar a tradição para as futuras gerações.

A Prefeitura Municipal, consciente do imenso valor das tradições locais, mantém e apóia as atividades culturais, por meio de eventos e do estímulo ao surgimento de novos talentos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



Socorro Rodeo Festival Country 2007; barraca de bonecas das Festividades de Agosto; apresentação em praça pública da Congada de São Benedito e do Divino Espírito Santo e Grupo Morena da Fronteira de Viola Caipira.

CAMPANHA

Aproveite nossas belezas naturais para a prática dos esportes de aventura, mas lembre-se de preservar a natureza.



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

AGRICULTURA

Levantamento de propriedades rurais avalia segmento no Estado

A Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, em parceria com a Prefeitura Municipal e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), está realizando o Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária (Lupa).

O objetivo da ação é elaborar o perfil do produtor e conhecer a realidade agrícola do Estado para definir políticas públicas. Além de incentivar investimentos no setor, a ação contribui para o repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS) ao município, por área cultivada.

Em Socorro, a equipe de funcionários da Casa da Agricultura/ Cati já cadastrou e atualizou 1.800 propriedades pelo Lupa e a previsão é que mais de 2.500 propriedades rurais sejam ca-

dastradas no município até março, quando termina o período da coleta de informações.

Entre as informações que constam do Lupa estão a área cultivada em cada tipo de cultura; área destinada à pastagem; tipo de rebanho



existente na propriedade; produtividade; uso de máquinas e implementos; benfeitorias, como casas, currais ou galpões; tipo de mão-de-obra empregada; se o produtor participa de algum tipo de associação ou cooperativa;

tipo de adubação utilizada na produção e práticas de conservação do solo, entre outras informações.

Esse mapeamento também tem como objetivo avaliar o grau de tecnologia empregada hoje na produção agrícola e como o produtor se adapta às novidades do setor.

Todos os produtores receberão a visita de funcionários da Casa da Agricultura/ Cati para responder as questões sobre suas propriedades. A coleta de dados é sigilosa e as informações individuais dos produtores serão transmitidas à regional da Cati, em Campinas, responsável pelo município.

Os produtores que ainda não receberam a visita também poderão entrar em contato com a Casa da Agricultura, pelo tel. 3855-3178.

ESPORTES

2ª Copa Socorrense de karatê atrai mais de 250 atletas



A segunda edição da Copa Socorrense de Karatê, realizada no domingo, dia 17, contou com a participação de atletas de 18 associações de karatê, representando 15 municípios da região.

No total foram 256 atletas, que disputaram as modalidades shiai-kumitê (luta) e kata, distribuídos em 97 categorias, determinadas pela idade e cor da faixa.

Socorro foi representada por 30 competidores e terminou em quinto lugar na classificação geral, com 10 medalhas de ouro. Os destaques foram Caio Lopes Viana, terceiro lugar no kata; Beatriz Janini, campeã shiai-kumitê; Leonardo Bortolaço, campeão no kata; Iraí Tafner,

vice-campeão no kata e Giovanna Liberatori, campeã nas modalidades kata e shiai-kumitê.

O primeiro lugar ficou com a equipe Dias, de Americana, com 21 ouros, seguida pelas equipes Dojo-Kai, de Monte Sião, com 19 ouros; Criança em Ação, de Santo Antonio de Posse, com 15 ouros e a equipe Aranha de Campinas, com 12 ouros.

Das equipes participantes se destacaram os atletas Paulo Dias Junior, de Americana, integrante da seleção brasileira de karatê, que ficou em primeiro no shiai-kumitê; Milena Veiga, de Amparo, campeã nas duas modalidades e Henrique Figueiredo, de Campinas, também vencedor das duas modalidades: kata e shiai-kumitê.

O evento foi organizado pela União do Karatê do Circuito das Águas (UKCA), com apoio da Prefeitura por meio do departamento de Esportes e Socorro.

Abertas matrículas para escolinhas de esportes da Prefeitura

A Prefeitura Municipal, pelo departamento de Esportes e Lazer, abriu as matrículas para as atividades esportivas, oferecidas gratuitamente à população da cidade.

Os interessados poderão se inscrever para as aulas de ginástica olímpica (turma iniciante), basquetebol, voleibol, karatê, futsal e ginástica para terceira idade. As aulas serão realizadas no Ginásio Municipal de Esportes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3895-5165.

Confira os horários disponíveis para cada modalidade esportiva e a faixa etária:

Ginástica Olímpica

Manhã: 2ª e 4ª feira: das 9h às 10h (iniciação 7 a 11 anos); 2ª e 4ª feira: das 10h às 11h (intermediário)
Tarde: 2ª e 4ª feira: das 14h às 15h (iniciação 7 a 13 anos); 2ª e 4ª feira: das 15h às 16h (intermediário)
Noite: 3ª e 5ª: das 18h30 às 19h30 (avançado)

Basquete

Manhã: 3ª e 5ª: das 8h às 10h (iniciação feminino, de 10 a 14 anos); Sábado: das 10h às 12h (avançado feminino, de 14 a 18 anos)
Tarde: 3ª e 6ª: das 17h às 18h (iniciação masculino e feminino, de 9 a 14 anos)
Noite: 3ª e 6ª feira: das 18h às 20h30 (avançado feminino, de 14 a 18 anos)

Voleibol

Manhã: 5ª e 6ª feira: das 10h às 11h30 (iniciação masculino e feminino, de 9 a 11 anos)
Tarde: Sábado: das 13h às 15h30 (treinamento masculino, de 15 a 20 anos)
Noite: 2ª e 3ª feira: das 20h às 22h (iniciação masculino, de 11 a 14 anos)

Karatê

Tarde: 3ª e 5ª feira: das 15h às 16h e das 16h às 17h
Noite: 2ª e 4ª feira: das 19h30 às 20h30; 4ª e 6ª feira: das 18h30 às 19h30

Ginástica da Terceira Idade

Tarde: 4ª e 6ª feira: das 16h às 17h



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

QUALIFICAÇÃO

Seminário Aventura Segura promove qualificação de profissionais

Durante os dias 21 e 22 de fevereiro, Socorro sediou a realização do Seminário Aventura Segura, ocorrido no auditório do Centro Administrativo Municipal, cujo foco principal foi a agregação de valor e conhecimento para os profissionais envolvidos com o turismo na região. O evento foi desenvolvido principalmente para as lideranças locais, empresários, profissionais, guias e condutores que trabalham com o turismo de aventura, ecoturismo e turismo de natureza.

A programação foi dividida em dois dias, sendo o primeiro destinado às palestras, apresentações de casos de sucesso, estudos, estratégias e projetos. O destaque foi a exibição do vídeo "A Nova Zelândia é aqui?", que apresentou o resultado do projeto Destinos de Excelência e como o local passou a ser destacado como destino no turismo de aventura.

Além do vídeo, os participantes acompanharam uma palestra sobre o tema "Turismo de Aventura no Brasil: passado, presente e futuro",

com Marianne Costa, da Associação Brasileira das Empresas e Certificação em Turismo de Aventura (Abeta); apresentação do Programa Aventura Segura, com Raquel Muller e Álvaro Barros, ambos da Abeta e "Nosso futuro cliente!, A pessoa com deficiência, realmente um turista especial", com Aléxis Muñoz, da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais (Avape).

O segundo dia do encontro foi dedicado às oficinas de trabalho prático, como a formação de grupo voluntário de busca e salvamento; apoio para a implementação das normas de acessibilidade; associativismo e por fim, a oficina de assistência técnica para gestão segura.

O Seminário Aventura Segura foi criado pelo Ministério do Turismo, em parceria com o Sebrae Nacional e tendo como entidade executora a Abeta. Com o apoio da Prefeitura Municipal, Socorro integrou um dos 16 destinos turísticos a receber as ações do programa, que começou com a promoção do



seminário.

Programa Aventura Segura – Fortalecimento, qualificação e certificação do segmento para transformar o cenário de turismo de aventura no país. Essas são as temáticas das ações do Programa Aventura Segura.

O objetivo é oferecer ferramentas aos empresários e demais envolvidos com o turismo de aventura para melhorar a qualidade dos serviços prestados, a segu-

rança e a competitividade dos profissionais e empresas do segmento.

A primeira fase do programa é a realização do Seminário Aventura Segura, que está sendo desenvolvido em 16 destinos turísticos, em diversos Estados, como Rio de Janeiro, Bahia, Ceará e Santa Catarina, além do Estado de São Paulo, cujos municípios contemplados foram Socorro, Brotas e Vale do Alto Ribeira.

As ações estão sendo implementadas desde dezembro de 2005 e estão previstos ainda cursos presenciais e à distância de qualificação para empresários e condutores; subsídios para a certificação das empresas e condutores; campanhas de conscientização sobre consumo responsável, disseminação de práticas sócio-ambientais e a realização de um congresso internacional de turismo de aventura.

PROMOÇÃO SOCIAL

Integrantes de programas sociais participam de curso de capacitação



Os integrantes do programa Ação Jovem se animaram e colocaram a mão na massa: o resultado foi a produção de saborosos pãezinhos

Os jovens e mulheres inscritos nos programas sociais Ação Jovem e Renda Cidadã participaram de um encontro diferente que deu início às atividades de 2008 do departamento de Promoção Social e Centro de Referência em Assistência So-

cial (Cras).

Os integrantes de ambos os programas se reuniram na cozinha piloto do Cemep/ Senai e participaram de uma demonstração do curso de capacitação em panificação artesanal.

Os participantes do Ação

Jovem foram divididos em duas turmas e do Renda Cidadã em quatro dias de aulas. A divisão foi realizada aleatoriamente, para reduzir o número de alunos na sala e facilitar as explicações.

O objetivo da aula foi apresentar aos grupos o curso de capacitação em panificação e oferecer oportunidade para a realização do curso completo ministrado pelo Cemep/ Senai, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, sendo uma fonte de geração de renda para as famílias. Os integrantes dos programas sociais possuem isenção de taxa de matrícula.

De acordo com a diretora do departamento de Promoção Social, a novidade foi bem aceita. "Sentimos um retorno muito bom, vários integrantes saíram de lá e

foram direto fazer a inscrição", ressaltou.

Num clima descontraído e animado, os participantes degustaram no término da aula os pães produzidos, juntamente com a diretora do departamento, que aprovou as receitas e elogiou o empenho dos alunos.

Os programas sociais

Ação Jovem e Renda Cidadã são realizados em parceria com o governo do Estado e prevêm o repasse de renda para jovens que pararam de estudar para trabalhar ou famílias carentes. Em contrapartida, os beneficiários participam de encontros mensais, como palestras e cursos.



Integrantes do programa Renda Cidadã participaram da capacitação

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2008

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	1.222.231,01
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIALUR	234.606,33
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.893,65
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	659,05
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	43.337,13
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	80.605,29
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	2.496,66
9-7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	10.075,07
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	638,20
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	627,36
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	419,01
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	10,74
16-5	TAXA DE LIC EXEC ARR/LOTEAM/TERR	22,12
18-1	TAXA DE CEMITERIO	2.701,13
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	217.657,46
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	216.067,98
21-7	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.025,76
22-0	CONTRIB P/CUSTEIO DE ILUM PUBLICA	31.228,91
23-3	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.292,83
25-9	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEF	231,47
26-2	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	87,19
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - MDE	233,20
28-8	REMUN DEP BANC AÇÕES SERV PUBL SAUDE	2.654,97
29-1	REC REM DEP BANC - CIDE	36,27
31-4	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.170,17
32-7	REM OUTROS DEP REC NÃO VINC	183,75
34-3	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	973.676,39
35-6	COTA PARTE IMP.TER.RURAL-ITR	1.592,78
36-9	COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO - FEP	10.787,78
37-2	CONVENIO PAB	42.673,75
39-8	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
40-8	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS	6.068,09
41-1	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	9.576,00
42-4	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	124,11
43-7	PAGTO MED.HIPER DIABETE ASMA E RENITE	5.897,50
44-0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	55.584,56
45-3	TRANSF FNDE - PDDE	2.266,70
50-5	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	26.842,74
51-8	COTA PTE IMP.S/CIRC MERC-ICMS	572.295,28
52-1	CTA-PTE IMP.S/PROP VEIC.AUT-IPVA	766.772,39
53-4	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	5.822,52
54-7	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	529,19
55-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	47,28
56-0	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	12.309,53
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	488.664,34
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
72-5	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	2.601,34
73-8	MULTA E JUROS DE MORA IPTU	25.729,11
74-1	MULTA E JUROS DE MORA ISSQN	3.208,35
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA D. A. TAXA	24.346,16
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	189,95
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A.ISSQN	5.553,60
78-3	MULTA E JUROS MORA FISC VIG SAN	23,56
80-6	MULTAS PREVISTAS LEG. DE TRANSITO	11.198,48
81-9	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.559,37
82-2	DIVIDA ATIVA DE IPTU	111.037,88
83-5	DIVIDA ATIVA DI ISSQN	33.995,66
84-8	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	7.450,96
85-1	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	625,60
86-4	REC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.415,67
87-7	OUTRAS RECEITAS	10.878,18
98-	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-FPM	-178.474,85
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF- ITR	-178,12
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-95.344,38
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IPVA	-51.066,99
103-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF -IPI	-970,02
TOTAL.....		5.025.568,15

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE REGISTRO

Entidade Mantenedora: Projeto Vida Nova
Endereço: R. Barão de Ibitinga, 593 – Centro Socorro – SP
C.N.P.J.: 46.444.063/0001-38
Nº de Registro: 01
Data de validade: Fevereiro de 2008 a Fevereiro de 2009

Certifico que a Entidade supra está registrada no CMDCA – Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 26 de fevereiro de 2008.

Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.

Sônia Regina Russo Tevês
1ª Secretária

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convoca a Sra. CERLI MOREIRA GOMES DE FARIAS, R.G. Nº 35.813.130-3, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/ 2005 para o emprego de MONITOR DO PROJETO RECREAÇÃO, para a escolha de vaga até o dia 03 de Março de 2008, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito na Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro. O não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3223/ 2008

“Abertura de Créditos Especiais”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 36.728,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), destinado a Construção do Alojamento, Vestiários e Restaurante no Centro Turístico de Eventos.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Indústria Comércio e Turismo
02.09.01	DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.0082	Construção do Alojamento, Vestiários e Restaurante no Centro Turístico de Eventos.
	R\$ 36.728,00
TOTAL.....	R\$ 36.728,00

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Indústria Comércio e Turismo
02.09.01	DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
22.661.0017.2.0023	Manutenção do Departamento de Indústria Comércio e Turismo
	R\$ 36.728,00
TOTAL.....	R\$ 36.728,00

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/ 2008

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado e mapa anexo que passa a ser parte integrante da presente resolução:

Art. 1º - A mão será única, na Rua Major Felício Vita, do Cruzamento da Rua Major Natinho até o entroncamento com a Rua Dr. Octávio Zucato, com sentido centro – bairro;

Art. 2º - A mão será única, na Rua Belizário de Souza Araújo, do entroncamento da Rua Dr. Octávio Zucato até o entroncamento com a Rua Major Natinho, que passará a ser sentido bairro – centro;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 03 de março de 2008, revogadas as disposições contrárias.

Divisão Municipal de Trânsito, 28 de fevereiro de 2008.

Tarcisio F. Sartori Junior
Chefe da Divisão Municipal de Trânsito



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/ 2008

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado:

Art. 1º - Proibido Estacionar – Rua Felipe Jorge Feres lado ímpar – do entroncamento da Rua Leonardo Feres até o entroncamento com a Rua XV de Novembro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor em 03 de março de 2008, revogadas as disposições contrárias.

Divisão Municipal de Trânsito, 28 de fevereiro de 2008.

Tarcisio F. Sartori Junior
Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4550/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Maximillian José Xavier*, Escriturário, CTPS 98969 - Série 00296ª - SP, para responder pelo Chefe da Supervisão Administrativa de Saúde, durante o período de férias regulamentares de 31/01/2008 a 29/02/2008, concedida a *José Laerte Bomfá*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4551/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Sheila Oliveira Silverio*, ocupante do emprego em comissão como Assessor Técnico de Gabinete, CTPS 87900 - Série 00231ª SP, para responder pelo Chefe da Supervisão das Unidades Básicas de Saúde, durante o período de férias regulamentares de 11/02/2008 a 25/02/2008, concedida a *Alice Conti*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4552/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2008, *Maria Aparecida Baldo de Faria*, C.P. 083552 - Série 439ª-SP, nomeada através da Portaria nº 2858/1998, ocupar o emprego permanente de Agente Sanitário, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde - ref. 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4553/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2008, *Karina Moreira Lima Fraga*, C.P. 60825 - Série 00296ª-SP, nomeada através da Portaria nº 4227/2006, para ocupar o emprego permanente de Servente, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar - ref. 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4554/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de fevereiro de 2008, a servidora *Adriana Helena Teixeira Soares*, C.P. 95842 - Série 00181ª-SP, Auxiliar de Enfermagem, para ocupar a função gratificada de Chefe Administrativo da Supervisão da Unidade Básica de Saúde Jardim Araújo nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pela Lei Complementar nº 112/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4555/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria nº 3309/2002, que designou *Antonio José de Brito Sartori*, C.P. 00335 - Série 042ª-SP, para ocupar a função gratificada de Chefe da Rede Odontológica, retornado para o emprego permanente de origem como Dentista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4556/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, *Sandra Minozzi Frattini*, C.P. 56640 - Série 468ª-SP, Dentista, para ocupar a função gratificada de Chefe da Rede Odontológica, a partir de 15 de fevereiro de 2008, conforme anexo V da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4557/ 2008

“Dispõe sobre a constatação do acúmulo legal de empregos, cargos e funções públicas dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal que especifica”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constatada a legalidade na acumulação de empregos, cargos e funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos legais constantes do art. 27 da Lei Complementar nº 56/2001 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro, dos servidores abaixo relacionados:

ACÚMULO LEGAL DE EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS.

Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 001/2008 – *CRISTIANE HILÁRIO*, RG 29.594.100-5, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Bairro dos Rubins – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Emprego – em exercício – na EMEIF Rosina Domingues Torricelli - Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 002/2008 – *DIRCE APARECIDA BOTACIM*, RG. 18.803.613 é PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Bairro das Lavras de Cima – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Emprego – em exercício na EE Josephina Galvão de França Andreucci – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 003/2008 – *MARIA APARECIDA LOPES*, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Bairro do Rio do Peixe – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Emprego – em exercício – na EMEIF Adão de Lima – Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 004/2008 – *VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA*, RG 30.277.314-9, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Cargo – em exercício – na EE Narciso Pieroni – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 005/2008 – *SANDRA ELISABET BITENCOURT*, RG 8.916.897, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Emprego – em exercício em uma classe de Educação Especial – Prefeitura Municipal de Lindóia – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 006/2008 – *MARINA APARECIDA DEFENDI DE OLIVEIRA*, RG 9.373.458, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE Narciso Pieroni – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 007/2008 – *REBECA BARADEL MAIORINO ALVES*, RG 32.266.613-2, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Benedicta Geralda de Souza Barbosa – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo – em exercício – na EE José Franco Craveiro – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 008/2008 – *CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZZI FRANCO DE GODOI*, RG 5.240.847, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Benedicta Geralda de Souza Barbosa – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE José Franco Craveiro – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 008/2008 – *JAILSON GARCIA MIGUEL*, RG 3.891.859/MG, PEB II – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo – em exercício – na EE Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 009/2008 – *ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI*, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I e Titular de Emprego – em exercício na EM D. Henedina Rodrigues Cortez II – Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – Acúmulo legal.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

PORTARIA Nº 4557/ 2008

- Ato Decisório nº 010/2008 – SIMONE DE CÁSSIA ARAÚJO PADOVANI PASCHOALOTTI, RG 16.506.231, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo da EE José Franco Craveiro – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 011/2008 – CLAUDIA APARECIDA DE MELLO DOMINGUES, RG 18.460.328, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Educador Profissional do Programa Escola da Família – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 012/2008 – VALÉRIA VALENTIM PEREIRA, RG 15.824.395, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I e Titular de Cargo da E.E. Dr. Vicente Rizzo – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 013/2008 – MARIA TERESA CONTI MANTOVANI, RG 5.577.010, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEI Vila Palmira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 014/2008 – LILIANE DO SOCORRO DE FARIA, RG 33.730.059-8, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro PEB I e Titular de Emprego – em exercício na EM Profissionalizante José Franco de Godoi – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Acúmulo legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4558/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando que a sentença proferida no Processo n.º 43/2003 da Primeira Vara da Comarca de Socorro e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, reconhece que o Sr. IVAIR PELLATIERI faz jus à aposentadoria por tempo de serviço;

- Considerando que o Ofício n.º 54/2008 enviado pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca determina a implantação do benefício no prazo máximo de 20 dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. IVAIR PELLATIERI, RG Nº 6.449.423, servidor público municipal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2º - Referido benefício será calculado, tomando-se por base os vencimentos do servidor, nos termos do artigo 40, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4559/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, os servidores municipais:

- Roberta Cristina Risso, C.P. 045816 - Série 00317ª - SP, Médico de Saúde da Família, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

- Fabiana Aparecida Toledo de Souza, C.P. 94377 - Série 00322ª - SP, Professor Auxiliar de Educação Infantil, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4560/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *José Eduardo Comito Dutra*, C.P. 000978 - Série 334 - SP, a partir de 13 de fevereiro de 2008, para ocupar o emprego permanente de Médico de Saúde da Família, referência 64 em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005, suspendendo-o na mesma data do emprego de médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4561/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário *Henrique de Campos Neto*, Engenheiro Civil, CTPS nº 65256 - Série 00028ª SP, para responder pela Chefe da Divisão de Engenharia, *Herlan José Bonfa*, durante suas férias regulamentares, no período de 28/01/2008 a 11/02/2008, fazendo jus a diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28/01/2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4562/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, na modalidade Processo Administrativo, em face de V.H.de G.B., nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003.

Art. 2º - Versa referido procedimento sobre a desídia do referido funcionário, comunicada à administração através de ofícios das escolas EMEF Bela Vista, CEMEI e EMEF Profª Benedita Geralda de Souza Barbosa, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 3022/2003, e sujeitam referido funcionário às penalidades previstas no Artigo 482 da CLT.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006, alterada pela Portaria nº 4316/2007, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4563/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Kellen Maria Sartori Bonetti, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 224.031/0-1, e *Henrique de Campos Neto*, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0601038760, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/ 2008

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOCORRO

"Dispõe sobre matrículas nas Escolas Municipais"

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, visando uniformizar procedimentos sobre as matrículas nas Escolas Municipais, expede a presente portaria:

Art. 1º - Fica estabelecida a data-base para a matrícula de alunos nas Escolas Municipais a saber:
I – Educação Infantil
a) Maternal – completar 3 anos até 30/06 do corrente ano;
b) Jardim I – completar 4 anos até 30/06 do corrente ano;
c) Jardim II – completar 5 anos até 30/06 do corrente ano;

II – Ensino Fundamental
1º ano – completar 6 anos até 30/06 do corrente ano

III – Educação de Jovens e Adultos – completar 14 anos até o primeiro dia letivo do corrente ano.

Parágrafo Único – O aluno recebido em transferência de outra rede, poderá em caráter excepcional ser matriculado em continuidade no Jardim I, II e 1º ano com idade diferente da limite fixada nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Os alunos de educação infantil matriculados nas Creches serão distribuídos em salas respeitando-se o limite abaixo – relacionados:

I – Berçário I – 4 meses a 1 ano;
II – Berçário II – 1 ano a 1 ano e oito meses;
III – Mini-Grupo – 1 ano e oito meses a dois anos e seis meses;
IV – Mini-Maternal – dois anos e seis meses até 3 anos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Socorro, 22 de janeiro de 2008.

Viviane Gusson Fatichi
Presidente do CME

Aprovada pelo CME na reunião de 22/01/08

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2668/ 2008

“Dispõe sobre o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional de que trata o Parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e o artigo 8º da Resolução CGSN nº 04 de 30 de maio de 2007”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional de que trata o artigo 8º da Resolução CGSN nº 04 de 30 de Maio de 2007, conforme modelo anexo a este Decreto.

Art. 2º - O interessado será notificado do termo de que trata o artigo 1º deste Decreto através de Aviso de Recebimento e ou com a publicação do extrato no Jornal Oficial do Município.

Art. 3º - O interessado poderá impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contando da notificação ou da publicação do extrato da decisão no Jornal Oficial do Município.

Art. 4º - Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação ou da publicação do extrato da decisão recorrida no Jornal Oficial do Município.

Art. 5º - O pedido de impugnação ou recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo desta municipalidade, instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF/CNPJ do interessado;
- b) procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o signatário do requerimento for procurador;
- c) se pessoa jurídica, cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registrado no órgão competente;
- d) outros documentos auxiliares na fundamentação do pedido.

Parágrafo Único – O Setor de Fiscalização Tributária poderá a seu critério solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Reginaldo Eugênio Mosini
 Diretor Depto Tributação Arrecadação e Fiscalização
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

ANEXO I - TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Exercício:

CNPJ:

Com fundamento no Parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 04 de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica em epígrafe impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

- a) Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
- b) Inscrição cancelada no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
- c) Inscrição suspensa no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
- d) Débito(s) com a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, cuja exigibilidade não esteja suspensa, abaixo relacionado(s).

O interessado poderá impugnar o indeferimento nos termos do Decreto nº 2668/2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2008.

DECRETO Nº 2669/ 2008

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado pela Lei nº. 3223 de 20/02/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 36.728,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), destinado a Construção do Alojamento, Vestiários e Restaurante no Centro Turístico de Eventos.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Indústria Comércio e Turismo
02.09.01	DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.0082	Construção do Alojamento, Vestiários e Restaurante no Centro Turístico de Eventos. R\$ 36.728,00
TOTAL	R\$ 36.728,00

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02		CHEFIA DO EXECUTIVO
02.09	Departamento de Indústria Comércio e Turismo	
02.09.01	DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
22.661.0017.2.0023	Manutenção do Departamento de Indústria Comércio e Turismo R\$ 36.728,00	
TOTAL	R\$ 36.728,00	

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2670/ 2008

“Dispõe sobre a Permissão de Uso a título precário e gratuito, de imóvel público localizado no Bairro dos Cubas e dá outras providências”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, permitida a Associação Rural da Micro Bacia do Ribeirão dos Cubas – ARMBRC, através do Decreto nº 2557/2006 de 26 de setembro de 2006;

- Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de Decreto;

Considerando que a Associação Rural da Micro Bacia do Bairro dos Cubas, vem desenvolvendo há mais de um ano, importante trabalho junto a comunidade local cujo prazo da permissão expirou na data de 25 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º– Fica Alterado o artigo 2º do Decreto nº 2557/2006 de 26 de setembro de 2006, passando o prazo da Permissão de Uso a ser por tempo indeterminado, com a seguinte redação:

Art. 2º - O prazo desta Permissão de Uso será por tempo indeterminado.”

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Fevereiro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 023/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 003/2008. Objeto: **Aquisição de diversos Pneumáticos, Câmaras de Ar e acessórios de borracharia para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da municipalidade, durante o exercício de 2008.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **18/03/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **29/02/2008 à 13/03/2008**. Cadastramento: **até 14/03/2008**. Socorro, 27 de fevereiro de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h, com William, Elaine ou Netto.

Processo Nº 024/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 004/2008. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas dos Bairros Santa Cruz e Nogueiras, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais. Convênio (PMES x DADE).** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **19/03/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **29/02/2008 à 13/03/2008**. Cadastramento: **até 14/03/2008**. Visita Técnica: **03/03/2008 até 14/03/2008**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, que devem ser agendadas com a DIVISÃO DE ENGENHARIA, pelo fone: (19) 3855-9636. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**.

Socorro, 27 de fevereiro de 2008.

William dos Santos Guilherme
 Chefe da Divisão de Licitações

Obs: O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados, com William, Netto ou Elaine. O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 120/ 2007

COMPLEMENTO – ZONA DE ATIVIDADE CENTRAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro torna pública a descrição do perímetro, uso e ocupação na área urbana e características de uso da Zona de Atividade Central, que não constaram na Publicação da Lei Complementar nº 120, de 22 de outubro de 2007, publicada na edição nº 53 do Jornal Oficial de Socorro, em 23 de novembro de 2007.

ZONA DE ATIVIDADE CENTRAL

Zona	Categoria de Uso Permitido	Características dos Lotes		Recuos Mínimos			Gabarito de Altura	Ca	To	Vagas de Estacionamento
		Área Mínima	Testada Mínima	Frente	Lateral	Fundo				
ZAC	H1.01, H2.03, C1.01, C1.02, C2.01, C2.02, C2.03, C2.04, S1.01, S1.02, S2.01, S2.02, S2.03, S2.04, S2.05, S3.01, S3.02, S3.03, SE1.01, SE1.02, SE1.03, SE2.01, SE2.04, I1.03	125,00	5,00			3,00	Ter.+3 pav. ou 12,00 m	3,50	0,80	1 vaga por unidade

- Ca. coeficiente de aproveitamento
- To. Taxa de ocupação

Avenida Dr. Renato Silva, Rua José Peretto, Travessa 11 de Julho, Rua João Batista Gomes Ferraz, Rua Ferrucio Beneduzzi, Rua Vereador Irmo Zucatto, Travessa dos Expedicionários, Travessa Visconde de Soutelo, Rua Dr. Campos Salles, Rua Dr. Carlos Norberto, Rua Barão de Ibitinga, Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, Rua João Leonardelli, Avenida Dr. Rebouças, Praça Rachid José Maluf, Rua Vereador Paschoal Bonetti, Avenida Irmãos Picarlli, Avenida Bernardino de Campos, Rua Visconde de Rio Branco, Rua Sebastião Teixeira de Paiva, Rua José Conti, Rua Lamartine Emílio Barbosa, Travessa Rufino Gonçalves de Andrade, Rua Dr. Luiz Pizza, Travessa Alante Lorenzetti, Travessa João Lourenço Tafner, Rua Poeta Lino Guedes, Rua Antonio Moraes Cardoso, Rua General Bertoldo Klinger, Rua Leduino Paschoalotti, Rua Antônio Pereira Pinto, Rua Coronel Fidelis Domingues, Rua Antônio Ferreira Barbosa, Avenida Coronel Germano, Travessa Marciano Tavares de Toledo, Rua Capitão José Batista Pereira de Araújo, Rua Praxedes Domingues de Oliveira, Rua Capitão José Raimundo de Souza.

TURISMO

Marta Suplicy visita Socorro e assina repasse de R\$ 1,3 milhão para projetos de turismo e acessibilidade



A cerimônia oficial ocorreu no auditório municipal e reuniu prefeitos e autoridades de toda a região

A Estância de Socorro obteve na última semana um marco histórico no desenvolvimento das atividades voltadas ao setor turístico. A cidade recebeu a visita da ministra Marta Suplicy, na quarta-feira, 20, para formalização do repasse de R\$ 1,3 milhão em projetos que visam tornar a Estância o pri-

meiro destino turístico do país totalmente adaptado para receber pessoas portadoras de deficiências. Já consolidada como destino turístico nacional voltado à prática de esportes de aventura, além de pioneira na adoção de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Socorro passa a ser, oficialmente, o destino turístico que irá promover a prática de grande parte destes espor-

tes a portadores de deficiências físicas ou mentais. Entre as ações que visam oferecer melhores condições de acessibilidade a este público estão o projeto Socorro Acessível, o programa Aventura Segura e diversas obras de adaptação em passeios e edifícios públicos, complementados pela im-

sociedade civil organizada, estruturação de roteiro turístico adaptado e produção de material técnico. Já o programa Aventura Segura tem a qualificação como principal estratégia. É desenvolvido pelo Ministério do Turismo em parceria com a Associação Brasileira de Empresas de Turismo de Aventura e Ecoturismo (Abeta) e o Sebrae, em 16 cidades do país, contando Socorro. Busca o aprimoramento do produto turístico de aventura, o aumento da competitividade e do profissionalismo no segmento, e tem como meta para este ano a obtenção, pelas empresas de turismo de aventura, de certificados de segurança emitidos pelos organismos credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Visita técnica – Ao chegar em Socorro, a ministra foi recepcionada pelo prefeito municipal e demais autoridades no hotel Campo dos Sonhos, um empreendimento modelo na promoção da prática do turismo de aventura, que segue as normas da ABNT. A ministra participou de uma visita monitorada pelo proprietário José Fernandes Franco, por Alexis Muñoz e pelo vereador socorrense Luciano Kyochi

plantação de nova sinalização turística.

Projetos inovadores

O Ministério do Turismo lançou oficialmente, neste evento, as ações do projeto Socorro Acessível, voltado para a elaboração de um mapeamento e diagnóstico da acessibilidade em Socorro, além do acompanhamento e a supervisão de obras, qualificação dos prestadores de serviços, mobilização da

Taniguchi, todos membros da comissão do projeto Socorro Acessível. Ao percorrer as dependências do hotel fazenda, a ministra pôde observar um grupo voluntário de portadores de deficiências auditivas, visuais, síndrome de down, paralisia cerebral e tetraplégicos da Apae e da Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (AAPNE) praticarem os mais diversos espor-

auditório de Centro Administrativo Municipal, a ministra afirmou ter ficado impressionada com tudo o que viu e parabenizou a parceria entre prefeitura e iniciativa privada.

Queremos muito dar aqui um salto de qualidade no atendimento às pessoas com deficiência”.

Ministra Marta Suplicy

Sobre os investimentos destinados pelo Ministério, ressaltou que o objetivo é dar um salto de qualidade no atendimento às pessoas com deficiência. E ao abordar a parceria entre as esferas de governo, finalizou: “Sozinho

ninguém faz verão. Vamos dar as mãos para alavancar o turismo paulista”.

O evento também contou com a presença do Secretário Nacional de Políticas de Turismo do MTur, Airton Nogueira Pereira Junior, além de prefeitos, vereadores e demais autoridades de toda a região.

Foto: WebSocorro Internet/ Itamar Mariano



A ministra conversa com Márcia, voluntária que participou da prática da tirolesa

meio destino turístico do país totalmente adaptado para receber pessoas portadoras de deficiências.

Já consolidada como destino turístico nacional voltado à prática de esportes de aventura, além de pioneira na adoção de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Socorro passa a ser, oficialmente, o destino turístico que irá promover a prática de grande parte destes espor-



No hotel Campo dos Sonhos, a ministra observa a prática de arvorismo, rafting e bójá-cross realizadas simultaneamente por pessoas portadoras de deficiências